

Decálogo de Santo Ivo, patrono dos advogados

I – O advogado deve pedir ajuda a Deus nas suas demandas, pois Deus é o primeiro protector da Justiça;

II – Nenhum advogado aceitará a defesa de casos injustos, porque são nefastos à consciência e ao decoro;

III – O advogado não deve onerar o cliente com gastos excessivos;

IV - Nenhum advogado deve utilizar, no patrocínio dos casos que lhe são confiados, meios ilícitos ou injustos;

V - O advogado deve tratar o caso de cada cliente como se fosse o seu próprio;

VI – O advogado não deve poupar-se a trabalho nem tempo para obter a vitória do caso que tem entre mãos;

VII – Nenhum advogado deve aceitar mais causas do que o tempo disponível lho permite;

VIII – O advogado deve amar a Justiça e a honradez tanto como a menina dos seus olhos;

IX - A demora e a negligência de um advogado causam prejuízo ao cliente e, quando isso acontece, deve indemnizá-lo;

X - Para fazer uma boa defesa, o advogado deve ser verídico, sincero e lógico.